



B

DECRETO Nº 058/2011

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 124.950,00 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 124.950,00 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
378	0824400032.033-319016	Outras despesas variáveis - P. Civil	500,00
390	0824400032.033-339036	Outros serviços de terceiros - P. Física	1.000,00
406	0824400032.034-339030	Material de consumo	2.500,00
418	0824400032.034-339036	Outros serviços de terceiros - P. Física	2.000,00
503	1030100041.002-339030	Material de consumo	20.000,00
648	1030200042.013-339036	Outros serviços de terceiros - P. Física	30.000,00
687	1236100051.003-449051	Obras e instalações	1.000,00
690	1236100051.003-449051	Obras e instalações	26.500,00
722	1236100051.003-339030	Material de consumo	25.850,00
734	1236100051.003-339032	Material de despesas gratuitas	6.000,00
808	1236100052.015-339030	Material de consumo	6.000,00
1432	1545200072.026-339039	Outros serviços de terceiros - P. Jurídicas	1.500,00
1451	1545200072.026-449052	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
1509	1648200072.029-339030	Material de consumo	1.100,00
Total			124.950,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
100	0412200022.004-319013	Obrigações Patronais	6.000,00
102	0412200022.004-319016	Outras despesas variáveis - P. Civil	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

000105

ESTADO DE SÃO PAULO

DB

107	0412200022.004-339018	Auxílio Financeiro a estudante	
120	0412200022.004-339036	Outros serviços terceiros - P. Física	1.600,00
122	0412200022.004-339039	Outros serviços terceiros - P. Jurídicas	5.000,00
197	0412300022.005-469071	Principal da dívida contratual resgatado	20.000,00
284	0824400032.007-339032	Material Dist. Gratuita	10.000,00
286	0824400032.007-339026	Outros serviços terceiros - P. Física	2.500,00
529	1030100041.002-339032	Material Dist. Gratuita	3.000,00
711	1236100052.014-339018	Auxílio Financeiro a estudante	12.000,00
916	1236500052.017-319011	Vencim. e vantagens fixas - P. Civil	1.010,00
921	1236500052.017-319013	Obrigações Patronais	5.000,00
964	1236100052.018-319004	Contratação por tempo determinado	500,00
1015	1236500052.018-319004	Contratação por tempo determinado	22.000,00
1028	1236500052.019-339030	Material consumo	2.200,00
1130	1236400062.015-319011	Vencim. e vantagens fixas - P. Civil	3.000,00
1135	1236400062.015-319013	Obrigações Patronais	2.000,00
1169	1232400062.021-319011	Vencim. e vantagens fixas - P. Física	500,00
1245	1339200062.023-319011	Vencim. e vantagens fixas - P. Civil	6.000,00
1250	1339200062.023-319013	Obrigações Patronais	2.200,00
1338	2781200062.025-319016	Outras despesas variáveis - P. Civil	300,00
1375	1545100071.005-449051	Obras e instalações	540,00
1430	1545200072.026-339036	Outros serviços terceiros - P. Física	1.100,00
1461	1545200072.028-319013	Obrigações Patronais	1.000,00
1489	1545200072.028-339039	Outros serviços terceiros - P. Jurídicas	11.000,00
Total			6.000,00
			124.950,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 22 de setembro de 2011.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

RONALDO GAZETA
Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.